



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 001/2023

Cria a Comissão de Acompanhamento para Aquisição de Nova Sede –CAANS - do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça e nomeia membros.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar n° 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento para Aquisição de Nova Sede –CAANS - do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores Valdívnia Cabral de Souza, Eduardo Luis Broering, Cleusa de Albuquerque Martins, Luiz Filipe Cascaes e Verlanis Buratto para comporem a CAANS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 17 de janeiro de 2023.

Alberto Prim
Presidente do IPPA